PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Sátiro, s/n - São Manoel
São Miguel do Guamá – Pará – CEP. 68.660-000
Email: prefeiturasmg.semteps@hotmail.com
CNPJ: 05.193.073/000160

Memo. Adm. e Fin. Nº 169B/2019 São Miguel do Guamá, 23 de Dezembro de 2019.

De: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Para: Departamento de Licitação - CPL.

Assunto: ADITIVO.

Senhora Diretora,

Honrado em cumprimentá-la venho, por meio deste, solicitar o aditivo do contrato **Nº 20196908** para **03(TRÊS) Meses**, referênte a empresa **E R DE MORAES E CIA LTDA.** responsável por prestar serviços funerários, para atender as necessidsades da secretaria de trabalho e Assistência Social.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e nos colocamos a disposição no que se faz necessário.

Atenciosamente,

Maria José Nunes Lopes
Secretária M. de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 090/2019

Maria José Nunes Lopes
Sec Mun de T e Assistência Social
Decreto nº 090 - 2019

Recebido
Em: 23/12/19
Ivana Elizane

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Sátiro, s/n - São Manoel
São Miguel do Guamá – Pará – CEP. 68.660-000
Email: prefeiturasmg.semteps@hotmail.com
CNPJ: 05.193.073/000160

Justificativa

O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, até sessenta meses, sendo assim há a necessidade de existência e manutenção do contrato mensionado acima, pelo fato de que a eventual paralisação da atividade contratada implicará em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante a realização de aditivo gera continuidade na prestação dos serviços ja contratados para o trabalho inicial do próximo ano,facilitando assim o atendimento aos usuários no ambiente de trabalho até a finalização de um novo processo que regirá até o final do ano de 2020.

Maria José Nunes Lopes
Secretária M. de Trabalho e Assistência Social
Decreto N° 090/2019

Maria José Nunes Lopes
Sec Mun de T e Assistência Social
Decreto nº 090 - 2019

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS: 90184556520